



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 2391/SANJ/2021**

**Tatuí, 25 de outubro de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2589/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Gustavo Duarte Elias de Almeida, responsável pelo Departamento de Licitações e Contratos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos  
Av. Domingos Bassi nº. 1000, CECAP, Tatuí/SP  
CEP 18271-330 – Fone: (015) 3259-8400

MEMORANDO INTERNO Nº 2589/2021

Tatuí, 25 de outubro 2021.

Ref.: Informações para resposta ao requerimento nº 2.589/2021

---

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Secretário de Negócios Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe informar que o contrato solicitado pode ser obtido por meio de acesso ao site da Prefeitura Municipal de Tatuí ([www.tatui.sp.gov.br](http://www.tatui.sp.gov.br)) → na aba superior “Licitações” → “Transparência - Contratos” → “13 – Contrato de Programa – SABESP e TATUÍ”, conforme prescreve o artigo 11 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):

“Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

(...)

§ 6º **Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto**, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA  
Dados: 2021.10.25 10:54:08 -03'00'

GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS